

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

**ATA DA 110ª (CENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniu-se, de forma virtual, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira** e participação dos Senhores **Elíbio Estrêla** e **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão. Logo após, passaram ao **Item I da pauta**: Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação do **Processo 00111-00000550/2026-64 - Ementa**: Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria - COAUD, Exercício 2026. O Comitê de Auditoria apresentou sua proposta de Plano de Trabalho - TERRACAP/CONAD/COAUD, prot. 192990206, destacando: 1) o marco legal da Companhia e do Comitê de Auditoria; 2) as atribuições do referido Comitê; 3) o escopo de sua atuação: 3.1) o monitoramento das demonstrações financeiras; 3.2) o monitoramento do trabalho de gestão de riscos e a qualidade dos mecanismos de controle interno e de conformidade; 3.3) a avaliação e monitoramento dos aspectos de ética e conduta, incluindo a aplicação e funcionamento do Código de Conduta, da Ouvidoria, do Canal de Denúncias e das ações da Corregedoria; 3.4) a supervisão das atividades desenvolvidas pela Controladoria Interna e pela Auditoria Interna; 3.5) opinar sobre contratação e destituição de auditoria independente, supervisionar as atividades do auditor independente, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação dos serviços às necessidades da Companhia; 3.6) a avaliação do Índice de Maturidade do Sistema de Governança; e 3.7) algumas atividade e complementação de informações de controle; 4) a autonomia operacional do Comitê de Auditoria; 5) a quantidade de reuniões mensais e suas metodologias; e 6) os benefícios esperados com a realização das atividades de controle e fiscalização técnica pelo Comitê de Auditoria. Após análise, o Comitê de Auditoria encaminhou sua Proposta de Plano de Trabalho para o Exercício de 2026 ao Conselho de Administração – CONAD, para apreciação e aprovação. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais participantes assinada, devendo ser levada ao conhecimento do Conselho de Administração - CONAD.

**Valdir Agapito Teixeira**

Coordenador do Comitê de Auditoria

**Elíbio Estrêla**

Membro do Comitê de Auditoria

**Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**

Membro do Comitê de Auditoria

**Gesiel Pereira de Sousa**

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÊRIS - Matr. 0091003-1, Membro do Comitê de Auditoria**, em 27/01/2026, às 16:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA - Matr. 00910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 27/01/2026, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA - Matr. 00910007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 30/01/2026, às 11:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 02/02/2026, às 09:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=193299410)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=193299410)  
[verificador= 193299410](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=193299410) código CRC= **933C9CEC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF  
Telefone(s): 33422402  
Sítio - [www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)